



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.722, DE 05 DE MAIO DE 2017.

*Concede Licença Maternidade à funcionária
Nadie Karina Padilha.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, do dia 02 de maio de 2017 a 30 de agosto de 2017, à funcionária **Nadie Karina Padilha**, PSS Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal